



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N.º 05, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

(Concede licença prêmio em pecúnia à servidora que especifica)

Gerson Formigoni Junior, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:


Art. 1º - Conceder à servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON**, Auxiliar de Secretaria, referência 13, regime estatutário, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio que tem direito, em pecúnia, referente o quinquênio de 2007/2012.

§ Único - A concessão do restante da licença prêmio referente ao quinquênio em questão ocorrerá em data futura, conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 25 de fevereiro de 2013.


Gerson Formigoni Junior
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo